

INDICAÇÃO _____ / 2022

Indico à mesa diretora, após de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades, que seja dirigido veemente apelo ao excelentíssimo senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, extensivo a Secretaria de Defesa Social de Pernambuco (e-mail: gabinete@sds.pe.gov.br), ao Excelentíssimo Senhor Ten. Coronel Adriel Serafim, Comandante do 4º BPM - Caruaru no sentido de que seja realizado a reativação do posto da Polícia Militar situado na Praça da Avenida Major João Coelho – bairro Rendeiras, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

O único posto policial do bairro Rendeiras foi desativado há anos e funcionava no local conhecido como Casarão, sua desativação vem trazendo grande transtorno a população do bairro que contava com esse serviço de grande valia para a comunidade. Como se sabe, depois que o posto da Polícia Militar fora desativado no bairro da Rendeiras, a população que ali reside vem se sentindo extremamente insegura. Rotineiramente acontecem diversos delitos no bairro da Rendeiras e todos os bairros vizinhos. É certo que a segurança pública e dever do Estado, como configura na Constituição Federal.

Conforme traz o Art. 144 da Constituição/88:

Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

- I - polícia federal;*
- II - polícia rodoviária federal;*
- III - polícia ferroviária federal;*
- IV - polícias civis;*
- V - polícias militares e corpos de bombeiros militares.*

Diante da relevância da iniciativa, conto com o apoio dos ilustres Pares para a sua aprovação.



Dê-se ciência ao Governo do Estado de Pernambuco, a Secretaria de Defesa Social de Pernambuco, ao Comandante do 4º BMP de Caruaru e a imprensa Caruaruense.

Sala das Sessões, 19 de Setembro de 2022.

KÁTIA DA RENDEIRAS
VEREADORA DE CARUARU